

ATA N.º 21/2021

(Contém 8 páginas)

----- Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins e o Prof. António Rodrigues.-----

----- A reunião foi secretariada por Julieta Zulmira Gomes Gonçalo, Assistente Técnica.-----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade.-----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 30 de outubro de 2021 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):

----- Saldo em operações orçamentais - € 4.879.176,80 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis euros, e oitenta cêntimos). -

----- Saldo em operações não orçamentais - € 593.126,24 (quinhentos e noventa e três euros, cento e vinte e seis euros, e vinte e quatro cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Eng.º Manuel Rodrigo Martins, propôs um voto de louvor à secretária, Anabela Jantarada Antunes, pelo trabalho desenvolvido durante os últimos quatro anos na execução das atas deste órgão autárquico.-----

----- Todos os membros do Executivo Municipal concordaram com a atribuição do louvor à secretária deste órgão.-----

----- O Eng.º Manuel Rodrigo Martins, questionou os projetos que foram lançados a concurso, nomeadamente, os que se referem à execução de três muros, dois em S. Martinho e um em Palaçoulo, bem como, a execução de um armazém,

em Vale Caídos, junto à Zona Industrial de Miranda do Douro, porque o respetivo projeto não contém memória descritiva devidamente fundamentada. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, os processos já tinham estado em cima da mesa para consulta, no entanto, vai solicitar os respetivos cadernos de encargos, uma vez que se trata de um concurso público e as plataformas não são de acesso público, sendo necessário senhas para entrar nas plataformas. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Concessão de suplementos alimentares;
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022 - Ação Social Escolar;
3. 20.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 16.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 10.^a alteração ao plano municipal de atividades;
4. 21.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 17.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 11.^a alteração ao plano municipal de atividades;
5. Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas do Mosteiro Trapista de Santa Maria Mãe da Igreja, processo nº 29/20;
6. Pedido de Legalização-Obras de Edificação de Edifício destinado a anexo(arrumos), processo nº 140/21;
7. Pedido de legalização - Obras de edificação de edifício destinado a armazém (uso geral), processo nº 135/21;
8. Empreitada: "Recuperação da Antiga Rua do Castelo" - Pedido de não aplicação de coimas;
9. Empreitada: "Lote 1-Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro e Lote 2-Construção do Miradouro\“Peinha las Torres\“ em Paradela” - Pedido de não aplicação de coimas;
10. Empreitada "Requalificação do Espaço Envolvente à Igreja da Granja" - Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada;

11. “Contrato-3/2021 de 2021/01/26 - Auto de medição nº 4 de trabalhos normais - Lote 1: Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro”;
12. Empreitada: “Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa” - Pedido de não Aplicação de Coimas;
13. Empreitada: “Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo” - Pedido de não aplicação de coimas;
14. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho referente a Empreitada “Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas”;
15. Contrato-34/2020 de 2020/11/20 - Auto de Medição n.º 3 de trabalhos normais - “Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa”.

Deliberações

----- 1. **“Concessão de suplementos alimentares.”** -----

----- A Técnica Superior, Prof.^a Sandrine Araújo, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de suplementos alimentares a seis alunos a frequentar o 4.º, 3.º e o 2.º ano da E.B. de Sendim. -----

----- 2. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022-Ação Social Escolar.”**

-----A Respeito do assunto acima referido prestou informação a Técnica Superior, Prof.^a Sandrinho Araújo, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

-----O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022-Ação Social Escolar. -----

-----3. **“20.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 16.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 10.^a alteração ao plano municipal de atividades.”** -----

-----O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental supracitada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos, apresentados pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, respeitantes à 20.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 16.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 10.^a alteração ao Plano Municipal de Atividades, que importa em € 38.000,00 (trinta e oito mil euros). -----

----- 4. **“21.^a Alteração orçamental ao Orçamento da Despesa de 2021, que compreende a 17.^a alteração Permutativa ao orçamento da despesa, 11.^a alteração ao Plano Municipal de Atividades.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental supracitada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos apresentados pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, respeitantes à 17.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao plano municipal de atividades, que importa em € 61.500,0 (sessenta e um mil, e quinhentos euros). -----

----- 5. **“Pedido de Isenção do pagamento de taxas do Mosteiro Trapista de Santa Maria Mãe da Igreja, processo nº 29/20”.** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe, prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arq.º Fernando Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, questionou o Executivo sobre os muros a fazer no caminho que vai para o Mosteiro, em Palaçoulo, perguntando se já há acordos. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu dizendo que, os muros já estão previstos em empreitada, a serem executados em conformidade com os acordos assinados. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas das obras patenteadas no projeto a que se fez referência e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais exigidos para a concessão da isenção, sendo o valor das taxas a isentar de € 2.057,76 (dois mil, cinquenta e sete euros, e setenta e seis cêntimos). -----

----- **6. “Pedido de Legalização-Obras de Edificação de Edifício destinado a anexo(arrumos), processo nº 140/21”.** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Carlos Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez referencia e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel. -----

----- Deliberou ainda, em conformidade com o n.º10, do artigo 73.º-C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14, do mesmo artigo do referido diploma legal, deve o interessado vir requerer, num prazo de 30 dias úteis a contar do diferimento do pedido de legalização, a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, no qual deverá constar menção expressa de que o edifício foi objeto de legalização, instruído de acordo com o nº 5, do artigo 73.º-C, do mesmo preceito regulamentar, conforme informação superior do Técnico Superior da DAGU, Arq.º Alberto Carlos Silva.-----

----- **7. “Pedido de Legalização - Obras de Edificação de Edifício destinado a Armazém (uso geral), processo nº 135/21.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez referencia e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel. -----

----- Deliberou ainda, em conformidade com o n.º10, do artigo 73.º-C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14, do mesmo artigo do referido diploma

legal, deve o interessado vir requerer, num prazo de 30 dias úteis a contar do diferimento do pedido de legalização, a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, no qual deverá constar menção expressa de que o edifício foi objeto de legalização, instruído de acordo com o nº 5, do artigo 73.º-C, do mesmo preceito regulamentar, conforme informação superior do Técnico Superior da DAGU, Arq.º Alberto Carlos Silva.-----

-----8. **“Empreitada: “Recuperação da Antiga Rua do Castelo” - Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe e Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo deliberou, autorizar a prorrogação do prazo até 30 de novembro de 2021, sem aplicação das coimas, previstas no artigo 403º do CCP, atendendo não haver prejuízo real para o dono de obra, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição. -----

-----9. **“Empreitada: “Lote 1: Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda Do Douro e Lote 2: Construção do Miradouro\ “Peinha las Torres\ “em Paradela” Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe e Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo deliberou, autorizar a prorrogação do prazo até 30 de novembro de 2021 sem aplicação de coimas previstas no artigo 403º do CCP atendendo não haver prejuízo real para o dono de obra, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição. -----

----- 10. **“Empreitada: “Requalificação do Espaço Envolvente à Igreja da Granja-Pedido de não Aplicação de Sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada”.** -----

----- A respeito Deste assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe até ao dia 17 de outubro de 2021, sem aplicação de coimas, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires. -----

----- **11. “Contrato-3/2021 de 2021/01/26-Auto de Medição Nº 4 de Trabalhos normais. Lote 1: Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro”.** -----

----- Foi presente o auto n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada acima referida, adjudicada à empresa CANAS – Engenharia e Construção, S.A., a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição nº 4 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., cujo o valor dos trabalhos executados é € 70.102,20 (setenta mil, cento e dois euros, e vinte cêntimos). -----

----- **12. Empreitada: “Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa”; - Pedido de não Aplicação de Coimas.** -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe e Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe até ao dia 15 de outubro de 2021, sem aplicação de coimas, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição. -----

----- **13. Empreitada: “Construção do caminho de ligação ao mosteiro de Palaçoulo” - Pedido de não aplicação de coimas.** -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe e Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe até ao dia 17 de dezembro de 2021, sem aplicação de coimas, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição.

----- 14. “Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho referente a Empreitada “Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas”. -----

----- Relativamente a este assunto informou o Chefe e Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente a empreitada de arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição. -----

----- 15. “Contrato-34/2020 de 2020/11/20 - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais - “Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa.” -----

----- Foi presente o auto n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Inertil Sociedade Produtora de Inertes, LDA, cujo o valor dos trabalhos executados é € 257.183,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três euros, e dezoito cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 08/2021, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata.

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10.40 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Juliet Zulmira Gomes Ganga